

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/26-ADM****ASSEMBLEIA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA  
VALE-ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBARA/CE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, por intermédio das Secretarias Municipais participantes do Programa Vale-Alimentação, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270/2025, com o Chamamento Público para Credenciamento nº 2026011401-CE e com o resultado final do credenciamento, **CONVOCA** os servidores públicos municipais beneficiários do Programa Vale-Alimentação, assim compreendidos os servidores efetivos enquadrados nos critérios legais do programa, para participarem da Assembleia de Escolha da(s) empresa(s) administradora(s)/operadora(s) do benefício, a realizar-se nos seguintes termos:

- **Data:** 22 de abril de 2026
- **Horário:** 09:00h
- **Local:** Auditório do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), situado na Avenida Francisco Melanias Bezerra, s/n, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000.

A presente assembleia tem por finalidade possibilitar aos servidores beneficiários do Programa Vale-Alimentação a escolha da(s) empresa(s) que realizará(ão) a administração, o gerenciamento, a emissão, a distribuição e o fornecimento dos cartões do vale-alimentação, conforme objeto definido no Chamamento Público para Credenciamento nº 2026011401-CE.

Conforme Relatório do Processo de Contratação por Credenciamento referente ao Aviso nº 2026011401-CE, encontram-se **aprovadas/credenciadas** as seguintes empresas:



I – PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56;

II – MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.922.507/0001-72; e

III – ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.740.876/0001-25.

Durante a assembleia, poderá ser facultado às empresas credenciadas apresentar, de forma objetiva, informações sobre seus serviços, rede credenciada, canais de atendimento, funcionalidades dos cartões e demais elementos úteis à decisão dos beneficiários.

A escolha será realizada por meio de ferramenta eletrônica de votação, mediante **Google Forms** ou outro instrumento equivalente definido pela Administração, assegurando-se a manifestação individual de cada beneficiário convocado.

Cada servidor beneficiário poderá optar por **apenas uma** das empresas credenciadas. A escolha será individual e autônoma, podendo empresas distintas serem escolhidas por beneficiários diferentes, observadas as regras operacionais e administrativas posteriormente definidas pela Administração Municipal.

Encerrada a assembleia e concluída a votação, será lavrada a respectiva ata, contendo o registro da realização do ato, da metodologia utilizada e do resultado apurado. O resultado será encaminhado ao Setor de Licitações/Contratações do Município para prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, inclusive aquelas relacionadas à formalização da contratação decorrente do credenciamento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Os servidores beneficiários deverão comparecer ao local da assembleia no horário designado, preferencialmente munidos de documento oficial de identificação. Os casos omissos ou as situações supervenientes relacionadas à realização da assembleia serão resolvidos pela Administração Municipal, à luz da legislação pertinente e das regras do procedimento de credenciamento.

Jaguaribara/CE - 15 de abril de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

Secretaria de  
**ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**ANGELA CRISTINA DE SOUZA MAIA**  
*SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

**JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**  
*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO*

**FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO SANTOS**  
*SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO*

**JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO**  
*SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA*

**RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA**  
*SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ARAÚJO**  
*SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA*

**FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA**  
*SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO*



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 15/04/2026  
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia | Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63490-000